



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Mensagem nº 003/2025

Espigão do Oeste/RO, 16 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ALTERA O PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.641 DE 06 ABRIL DE 2023, QUE DEFINE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do §4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.641 de 06 abril de 2023, que define a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar.

A referida alteração propõe a desvinculação do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, transferindo a sua responsabilidade para o Gabinete do Prefeito Municipal.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espiagaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 16/01/2025 às 11:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/01/2025 às 14:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espiagaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **994287** e o código verificador **56384FDB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/01/2025 08:13
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/01/2025 10:23

Referência: [Processo nº 27-237/2025](#).

Docto ID: 994287 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE 2025.

"ALTERA O PARÁGRAFO 4º, DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL N° 2.641 DE 06 ABRIL DE 2023, QUE DEFINE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste.

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal n° 2.641, de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar no município de Espigão do Oeste, Rondônia.

Art. 2º. O parágrafo 4º, do artigo 2º, da Seção I, Disposições Gerais, do Conselho Tutelar, Capítulo I da Lei n° 2.641, de 06 de abril de 2023, passa a ter a seguinte redação:

§ 4º. O Conselho Tutelar é administrativamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, em cujo orçamento anual deverá constar previsão dos recursos necessários ao seu funcionamento e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 16/01/2025 às 11:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 16/01/2025 às 14:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **994305** e o código verificador **0A2788EA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	20/01/2025 08:16
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	28/01/2025 10:23

Referência: [Processo nº 27-237/2025](#).

Docto ID: 994305 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício nº 2/SEMAS/2025

Espigão do Oeste/RO, 07 de janeiro de 2025.

Exmo. Senhor
Weliton Pereira Campos
Espigão do Oeste/RO

Assunto: SOLICITA REGULARIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOBRE O CONSELHO TUTELAR

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente solicitar providências quanto a regularização do órgão responsável pelo Conselho Tutelar visto que foi encaminhado e aberto o orçamento pelo Gabinete do prefeito a partir do ano de 2025 mas não foi observado legislação para essa mudança.

Informo que após inúmeras cobranças nas reuniões da CIB informando que o orçamento do Conselho não poderia figurar nos orçamentos vinculados à Assistência Social e no entanto foi encaminhado para o Gabinete do Prefeito sem as devidas providências legais.

Após conversa com a Procuradora Sueli Balbinot e o Controlador Ronaldo foi sugerido que o Gabinete solicite projeto de Lei para alteração da Lei vigente Lei N° 2.641, de 06 de abril de 2023 Art. 2º. § 4º.

Sem mais para o presente momento coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 07/01/2025 às 12:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **988138** e o código verificador **64E6F0B1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Adrielli Casagrande Mota	***.681.772-**	07/01/2025 13:00

Docto ID: 988138 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Justificativa Ofício nº 2/SEMAS/2025	14/01/2025
ID: 992944	Processo	Documento
CRC: 7DDD1C5D		
Processo: 27-237/2025		
Usuário: Adrielli Casagrande Mota		
Criação: 14/01/2025 16:47:48	Finalização:	14/01/2025 16:50:36
MD5: 2E2FD861DA91901E7C3A84312619D7A8		
SHA256: CF6F7C6BC2D1A84ACDCA7259F28A21C6AB74A5F9D069C49B05860B9F6D416F5A		

Súmula/Objeto:

Justificativa Ofício nº 2/SEMAS/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	14/01/2025 16:47:48
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA	14/01/2025 16:47:48
----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	14/01/2025 16:51:50
--	-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 992944 e o CRC 7DDD1C5D.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Justificativa Ofício nº 2/SEMAS/2025	22/01/2025
ID: 997936	Processo	Documento
CRC: 3EE346B5		
Processo: 54-2/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 22/01/2025 10:07:09	Finalização:	22/01/2025 10:08:20
MD5: A5E3489F39D54A55C8073188AA42AC9A		
SHA256: C4FA7C3EF994CA1393E7F85AFCABBD765B32D129D813F1128B15A946CB6E0132		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 2/SEMAS/2025

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	22/01/2025 10:07:09
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	22/01/2025 10:07:09
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	22/01/2025 10:11:49
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 997936 e o CRC 3EE346B5.